



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## **PORTARIA Nº 33/2024 – IPREM-ISA**

**“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP”**

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES,**  
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, referente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, nomeando os seguintes servidores:

**FLÁVIA LEATI PELAES DE ALMEIDA – Presidente**

**Matrícula: 100011**

**ANA PAULA DE ÁVILA – Membro**

**Matrícula: 100021**

**MEIRE LÚCIA JORGE DA SILVEIRA – Membro**

**Matrícula: 100081**

**Art. 2º.** Para fins deste Decreto considera-se:

I. **Patrimônio** – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. **Bens Móveis** – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. **Bens Inservíveis** – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

IV. **Alienação** – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

V. **Baixa de Bens** – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Instituto de Previdência;

VI. **Descarte de Bens** – inutilização de bens móveis patrimoniais.

**Art. 3º.** A Comissão de Inventário do Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

**Art. 4º.** Compete à comissão de Levantamento e Avaliação:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Instituto de Previdência;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Instituto de Previdência, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII. Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5º.** A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;



# IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

- II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- III. Conciliação dos bens permanentes do Instituto de Previdência e consolidação dos dados levantados;
- IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.
- V. Análise e aprovação com Parecer em Ata pelos serviços prestados por empresas terceirizadas.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira-SP, 20 de dezembro de 2024.

---

**LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES**

Diretor Superintendente do IPREM-ISA